



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°. 070 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, que sejam tomadas as devidas providências visando à instalação de guard rails no trecho da Rodovia Municipal Béu Costa - RMCG-001, especificamente na ponte que faz divisa com o Distrito Federal. No trecho da DF-285, já possui guard rails instalados. Conforme fotos em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>282</u>	SOB O N° <u>9987</u>
ÁS <u>16:00</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>06 / 11 /2025</u>	
<u>J. Soares</u>	

JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numera-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 06/11/2025
PRESIDENTE

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de guard rails no trecho da Rodovia Municipal Béu Costa, nas proximidades da ponte que faz divisa com o Distrito Federal.

O referido local apresenta risco de acidentes, especialmente devido à falta de barreiras de proteção lateral. Recentemente, foi registrado um grave acidente, no qual um veículo caiu na barragem existente no local, resultando no falecimento do condutor.

A implantação dos guard rails visa aumentar a segurança viária, prevenindo que veículos saiam da pista em situações de perda de controle, reduzindo significativamente o risco de novas tragédias. Trata-se, portanto, de uma medida preventiva e de preservação da vida, de extrema importância para todos os usuários da via.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

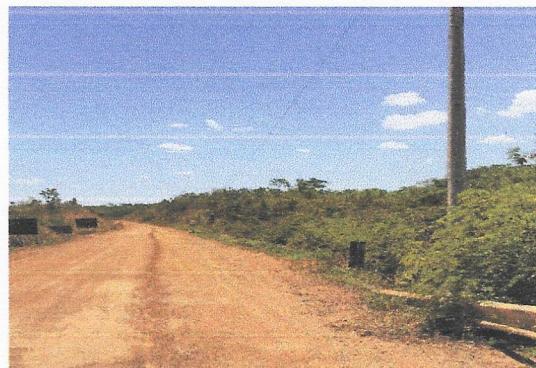
ESTADO DE MINAS GERAIS

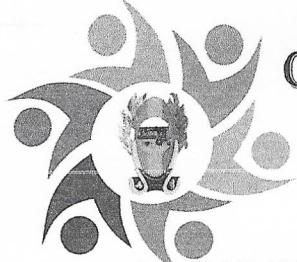


CÂMARA MUN. DE CABEDEIRAS
GRANDE - MG
DESPACHO
Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2018
Av. José Gonçalves, 81 - Centro - Cabedearas - MG

Cabeceira Grande - MG, 6 de novembro de 2025.

Aurélio da Guia
Vereador AURÉLIO DA GUIA – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 124/2025.

Cabeceira Grande (MG), 11 de novembro de 2025.

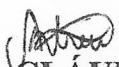
Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fis. <u>825</u>	
Sob o N° <u>19.576</u>	em <u>11/11/25</u>
<u>Andrea</u> Assinatura do Srt. Vereador	

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 070, 071, 072 e 073/2025 de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 10 de novembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta